



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 024

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0120

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 18 de fevereiro de 2014

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente
Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 17 horas e 24 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Euclides Maciel (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 124/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 306. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1085/13, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia, para as pessoas com câncer e portadoras de doenças crônicas de natureza física ou mental que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida e dá outras providências”.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Jaques Testoni dar o Parecer.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, colegas Deputados. A Mensagem 306, Veto Total 124/13, ao Projeto de Lei nº 1085/13 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sobre a isenção de pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia. Eu peço... é um Projeto que já foi discutido, analisado, peço aqui, Senhor Presidente, a manutenção do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável, do Deputado Jaques Testoni, que é pela manutenção do Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Veto. Os Deputados favoráveis à manutenção, votam 'sim', os contrários votam 'não'.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – O Senhor pode repetir novamente, por favor, qual é o Projeto?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto é do Deputado Maurão, que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia para as pessoas com câncer e portadoras de doenças crônicas de natureza física ou mental que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida e dá outras providências.

O Projeto é muito bom. Agora, para mim o Projeto não é inconstitucional, não. Cadê o Deputado Maurão? Deputado Maurão, o encaminhamento nosso é pela derrubada do Veto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Maurão é o autor do Projeto, ele pode defender.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A orientação do autor do Projeto é para derrubar o Veto, votar 'não'.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu peço aos Deputados que votem 'não'. Não é isso, Presidente? para derrubar o Veto, não é?

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria, Deputado Maurão de Carvalho, até por uma Questão de Ordem, que Vossa Excelência retificasse seu pedido, porque esse Projeto é totalmente inconstitucional e aí seria...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu não sabia que o Deputado Lebrão era advogado. Vossa Excelência é advogado, agora?

O SR. LEBRÃO – Todo Projeto de Lei feito pela Assembleia Legislativa, através de Deputado, que gera gasto tem vício de inconstitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bom, Dr. Lebrão. Mas mesmo assim eu vou votar 'não'.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, só que eu entendo que já está contemplado, o que diz o Projeto do Deputado Maurão, numa Legislação Federal. A Legislação Federal de passe livre já dá direito a essas pessoas acometidas desse tipo de doença, são doenças degenerativas e crônicas, tem esse direito de passe livre.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É uma burocracia danada. O peão acaba de morrer porque corre atrás e termina morrendo antes, porque é um trabalho danado para conseguir uma passagem dessas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Na verdade a gente acrescenta alguma coisa, Presidente. Mas é isso aí que o Senhor falou. O paciente, quando está morrendo, eles vão lá e dão o passe para ele, e ele morre lá na fila.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação. O painel já está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- não

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 09 votos 'sim', 05 'não', está acatado o Veto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

Projeto aqui ocorreu um equívoco numa Lei que foi revogada aqui na Assembleia, dos servidores da Advocacia da Assembleia e que prejudicou os nossos advogados aqui da Casa e aqui só estamos corrigindo, voltando, exatamente porque o Governo veta tudo dos Deputados. Como eu falei é um Projeto simples, aprovou o Parecer que foi pela rejeição, mas pedimos... o Projeto é dos advogados da Casa, é só para corrigirmos a fim de que os nossos advogados aqui da Casa não tenham prejuízo. Então pedimos a todos, inclusive ao nosso líder, o Deputado Jaques, para... é um Projeto da Casa, em relação aos advogados, peço que votem para derrubar o veto. Porque se manter o veto, os advogados vão ficar prejudicados.

Em votação. Votação nominal.

O painel já está aberto.

É votar NÃO.

Dizer para os nossos moradores do Triângulo que como esses vetos estavam trancando a pauta, nós somos obrigados a votar eles para depois destravar a pauta e votar o requerimento da audiência de quinta-feira. Daqui a cinco minutos, no máximo, já vamos convocar a extraordinária para aprovar a audiência de quinta-feira.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 132/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 365. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 167/13, de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “repristina a Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir para o Deputado Jaques Testoni dar o Parecer no Veto.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, como foi dito. VETO TOTAL Nº 132/14, Poder Executivo, sob a Mensagem 365, Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 167/2013, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que repristina a Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011.

Um Projeto que já foi também discutido e analisado e eu peço, Senhor Presidente, a manutenção também do veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Parecer é pela manutenção do veto.

Em discussão o Parecer favorável pela manutenção do veto do Deputado Jaques. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Essa questão desse veto é porque, infelizmente, o Executivo veta todos os Projetos dos Deputados, mas esse

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- abstenção
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- não

Votação encerrada.

Com 14 votos contrários, 01 abstenção e 01 SIM, está rejeitado o Veto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 133/14, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 004, Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 155/13, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que altera o anexo único da Lei Complementar 552, de 31 de dezembro de 2009 e modifica dispositivo da Lei Complementar 370, de 08 de março de 2007, que dispõe sobre os cargos de Assessor de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto é dos advogados do Estado, da Defensoria Pública, e o Governo vetou. Solicito a Deputada Glaucione para dar o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Srs. Deputados, trata-se do Veto Total 133/14 ao Projeto de Lei Complementar 155/13, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Esse Projeto foi vetado pelo Governador do Estado, mas de acordo com a informação da Defensoria não altera absolutamente nada em função do repasse deles. Eles estão fazendo toda projeção dentro daquele recurso que já existe disponível para a Defensoria Pública, portanto eu falo que eu sou uma defensora da Defensoria porque conhecemos o trabalho pelo interior, o volume de processo que esse povo trabalha, e aí dá muita condição para quem acusa e a quem defende às vezes não dá condição nenhuma. Portanto, Sr. Presidente, meu Parecer é para a derrubada do Veto.

O SR. EDVALDO SOARES – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Edvaldo.

O SR. EDVALDO SOARES – Eu tive a oportunidade de visitar alguns prédios da Defensoria, em especial na cidade de Ji-Paraná, e a gente vê que realmente é necessário atender esse pedido deles, e uma vez que faz parte do orçamento da Defensoria nós somos a favor, sim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável, o Parecer que é pela derrubada do veto, da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, que é pela derrubada do Veto.

Em discussão única e votação o Veto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

A nossa Deputada Glaucione está pedindo para derrubar o veto, para votar NÃO.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós já votamos a derrubada do Veto e achamos que a Defensoria tem feito um grande trabalho e precisa ampliar os serviços da Defensoria. Sabemos que muitas pessoas necessitadas precisam e estão correndo o risco de fechar em vários municípios se não autorizar a contratar esse pessoal. Então, somos favoráveis e queremos pedir ao Governo do Estado, inclusive ver a possibilidade, embora isso seja do orçamento deles, ver a possibilidade de melhorar o orçamento para que a Defensoria amplie mais ainda o seu trabalho que vem fazendo. Em Ariquemes mesmo a gente vê filas na parte da manhã aguardando esse serviço tão importante, principalmente as pessoas carentes. Então com certeza somos a favor para a derrubada do Veto.

Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- não

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino.

Votação encerrada.

Com 16 votos Não, está derrubado o Veto.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 145/14; redação final ao Projeto de Lei nº 144/14; redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146/14; Projeto de Lei nº 1150/14; Projeto de Lei nº 1149/14; Projeto de Resolução 095/14; Requerimento do Deputado Hermínio; Audiência Pública para tratar de Sistema de Segurança Pública Federal; Requerimento do Deputado Hermínio e Deputado Maurão; requer a realização de Audiência Pública dia 20/02/14, às 9 horas, para debater sobre as enchentes e as famílias desabrigadas, principalmente as do Triângulo; Requerimento também do Deputado Edvaldo Soares; Requerimento do Deputado Hermínio, requer providência do Tribunal de Contas do Estado.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 44 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 0212/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Bens da Assembleia Legislativa.

NOMEAR, a Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Bens da Assembleia Legislativa, composta pelos servidores relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Presidente: IRIMAR INAJOSA FERREIRA
Membros: JOSIVAL RODRIGUES SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA RAVANE
 NELMA MARIA JERONIMO VIEIRA
Secretaria: AURIANA GALVAO DA SILVA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 0213/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Informática da Assembleia Legislativa.

NOMEAR, a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Informática da Assembleia Legislativa, composta pelos servidores relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Presidente: ROBERTO JORGE FERREIRA
Membros: ARLINE ALVES BAACH
 ANTONILSON DA SILVA MOURA
 ALBERTO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA
Secretaria: NATALY GOMES MALDONADO DANTAS

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 0218/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Recebimento e Serviços de Telefonia da Assembleia Legislativa.

NOMEAR, a Comissão de Recebimento e Serviços de Telefonia da Assembleia Legislativa, composta pelos servidores relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Presidente: ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE
Membros: SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA
 MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS
 SILVEIRA
 ELI MARINHO DE SOUZA
Secretaria: GENILDA DE JESUS FERRAZ SOARES

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL